



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - Bloco 3M



### PLANO DE ENSINO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	PROJETOS INTERDISCIPLINARES PROINTER I						
Unidade Ofertante:	IARTE						
Código:	IARTE33204	Período/Série:	2o		Turma:	N	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	60	Total:	90	Obrigatória (x)	Optativa: ( )
Professor(A):	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS				Ano/Semestre:	2023.2	
Observações:	Horário de aulas presenciais: Segundas-feiras: 19 às 21h30 Horário de atendimento: segunda-feira, das 18 às 19h. Local: Sala 8-A - LAPET Agendamento na própria aula ou por e-mail: <rosegon@gmail.com>						

#### 2. EMENTA

Condução orientada de projetos práticos de estudo relativos à identidade e à formação do professor de teatro em ações de extensão universitária. A identidade e a atuação do professor de teatro nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem. A relação do professor com a comunidade onde atua, as questões relativas à diversidade e aos direitos humanos inerentes às relações estabelecidas.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Os componentes curriculares Projetos Interdisciplinares – PROINTER, tratam da realização de atividades de “prática como componente curricular”, que são horas de prática de ensino complementares aos estágios supervisionados das Licenciaturas, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). De acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em Teatro, a Prática como Componente Curricular ocorrerá por meio dos Projetos Interdisciplinares – PROINTER – que se constituem em momentos privilegiados para estudantes da Licenciatura em Teatro desenvolverem, coletivamente e sob orientação docente, ideias e ações na interface entre teorias do ensino de arte/teatro, questões éticas, estéticas, filosóficas e ambientais atualizadas em relação à legislação educacional vigente, e práticas teatrais na comunidade e na escola. Neste componente, PROINTER I, a tarefa é entrar em contato com professores e professoras de Teatro da Educação Básica, em Uberlândia, preferencialmente licenciados/as pelo Curso de Teatro da UFU e entrevistá-los/as sobre as potências e os

#### 4. OBJETIVO

##### Objetivo Geral:

Possibilitar ao graduando um contato sistematizado, organizado e orientado sobre as relações estabelecidas pelo professor de teatro dentro dos espaços institucionais de ensino.

Construir conhecimentos a partir de levantamento e análises de questões observadas nas diferentes manifestações do teatro na vida contemporânea.

##### Objetivos Específicos:

Questionar as relações estabelecidas pelo professor de teatro dentro e fora dos espaços institucionais de ensino, considerando as temáticas propostas neste componente curricular.

Visitar espaços escolares com o olhar de docente pesquisador em formação, buscando estabelecer relações

colaborativas de ensino e aprendizagem

Organizar registros das visitas às escolas, entrevistas e outras atividades de seus projetos. Compartilhar esses registros com a turma e disponibilizá-los para acesso público como ação de extensão universitária.

Compreender a complexidade das relações entre arte, escola e sociedade.

## 5. PROGRAMA

- Teatralidades da vida contemporânea e sua presença em diferentes contextos de atuação do professor de Teatro.
- Os diferentes espaços de experiência e pedagogias do Teatro.
- As trajetórias de formação e atuação do professor de teatro em diferentes contextos.

## 6. METODOLOGIA

Encontros semanais às segundas-feiras das 19 às 22h30 para debates sobre os temas deste componente curricular com a turma e possíveis convidados/as, professores/as de Teatro na Educação Básica. O tempo da aula também será utilizado para a orientação dos projetos e compartilhamento de materiais com a turma

OBS.: os horários deste componente curricular programados para os sábados, no período da manhã, são reservados para planejamento e execução dos projetos. As equipes terão autonomia para administrar esse tempo, sem interferência da professora. São horas de aula dispensadas da presencialidade e designadas para a criação dos projetos.

No primeiro encontro, este Plano de Ensino será apresentado e combinado com a turma. Na sequência, acontecerá a divisão da turma em 4 grupos de trabalho:

- ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL
- ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL
- ESCOLA PÚBLICA FEDERAL (ESEBA)
- ESCOLA PARTICULAR

A respeito do cronograma, o trabalho será organizado da seguinte forma:

08/01. Semana de Abertura do Curso de Teatro

15/01. Apresentação deste Plano de Ensino e formação dos grupos de trabalho

22/01 a 05/02. Módulo I. Discussão do livro Pedagogia da Autonomia (FREIRE, 2002) - apresentação de protocolos-imagem dos tópicos selecionados do livro.

Elaboração de uma entrevista com questões básicas para professores/as de Teatro dos quatro tipos de escola especificados para os trabalhos (trabalho coletivo e em sala de aula).

Dia 22/01 - Capítulo 1. Não há docência sem discência (FREIRE, 2002, p 23-51). Debate. Elaboração de uma entrevista com até 10 questões básicas para professores/as de Teatro dos quatro tipos de escola especificados para os trabalhos (trabalho coletivo e em sala de aula). Vale 15 pontos.

Dias 29 e 05/02 - Capítulo 2. Ensinar não é transferir conhecimento (p. 52-101) e Capítulo 3. Ensinar é uma especificidade humana (102-158) - debate tendo como disparadores protocolos-imagem trazidos pela turma. Trabalho individual, com divisão por tópicos - Vale 25 pontos.

19/02 a 11/03. Módulo II - Realização das entrevistas. Orientação dos grupos, em aula, sobre o formato de compartilhamento com a turma, e a caracterização do trabalho como extensão universitária.

18 a 25/03. Módulo III. Definição do formato de compartilhamento público (blog, live no anal Conexões Teatrais ou em outro espaço). Registro do Projeto no SIEX.

01 e 08/04. Compartilhamentos com a turma e com a comunidade externa. Cada tipo de compartilhamento vale até 25 pontos, total 50 pontos

Os 10 pontos restantes são de assiduidade e participação.

## 7. AVALIAÇÃO

Assiduidade e participação: 10 pontos

Elaboração de entrevista em grupo, nas aulas dos dias 22/01 a 05/02 (realização da entrevista integra esta pontuação): 15 pontos

Protocolo-imagem apresentado nas aulas dos dias 29/01 ou 05/12, referente aos capítulos 1 e 2 de "Pedagogia da Autonomia (FREIRE, 2002): 25 pontos

Compartilhamento do trabalho final (entrevista realizada com um/a professor/a) com a turma entre os dias 01 a 08/04: 25 pontos

Compartilhamento do trabalho final com a comunidade externa: 25 pontos

Os 10 pontos restantes são de assiduidade e participação.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### **Básica**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TARDIFF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2008.

TELLES, Narciso; LORENTINO, Adilson (Org.). Cartografias do ensino de teatro. Uberlândia: EDUFU, 2009.

### **Complementar**

BERNART, Isaac. Encontros com o griot Sotigui Kouyate'. São Paulo: Pallas, 2014.

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Direitos humanos no cotidiano: manual. Brasília, DF: UNESCO/EDUSP, 2001.

DESGRANGES, Flávio. A pedagogia do espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.

SANTANA, Arão Paranaguá Teatro e Formação de Professores. São Luiz: Ed. UFMA, 2013.

TELLES, Narciso (Org.). Pedagogia do Teatro: práticas contemporâneas na sala de aula. Campinas: Papirus, 2013.

TINOCO, E. F. V.; FRANÇA, L.C.Z. (Org.). Artes visuais: ensino e aprendizagem: experiências da rede pública municipal em Uberlândia. Uberlândia: Arte na Escola, 2012.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Gonçalves dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 01:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5123883** e o código CRC **0EC82875**.